



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

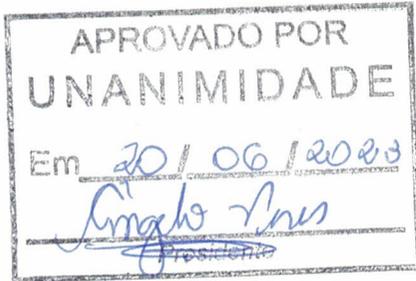
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 019/2023

CM Nº 181/2023

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. CARLOS AVALLONE – MOSTRANDO A NECESSIDADE DA VIABILIZAÇÃO DE UMA BALANÇA PARA PESAR CADEIRANTES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

O objetivo da Indicação é para que o Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Carlos Avallone tome as providências necessárias, no sentido de viabilizar uma balança para pesar cadeirantes, no valor de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais).

Esclareço que a referida balança será para a UDR (Unidade Descentralizada de Reabilitação), Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Assim sendo, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Carlos Avallone e demais autoridades competentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 14 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023

Luzeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

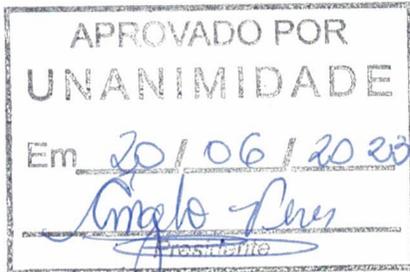
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatomarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 020/2023

CM Nº 182/2023

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS DE FUTEBOL NA ZONA RURAL.**

Justifico que fui procurada por alguns dirigentes de equipes de futebol, onde os mesmos reivindicam da administração que dê atenção, no sentido de realizar campeonatos na zona rural.

Então indico ao Prefeito Municipal e ao Chefe do Departamento Municipal de Esportes que analisem a referida solicitação, com referência a realização dos campeonatos nas comunidades onde são desenvolvidos esporte na modalidade futebol.

Assim sendo, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal Excelentíssimo Sr. Jamis silva Bolandin, do Chefe do Departamento Municipal de Esportes Excelentíssimo Sr. Agnaldo Roque Hudson Borgati Rodrigues e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 14 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023

Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

RECEBI
21/06/2023
Franci Lourenço

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
Nº 4416
21/06/23
Ag



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatro Marcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 029/2023

CM Nº 183/2023

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PODEMOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. BETO DOIS A UM – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES NO SENTIDO DE DISPONIBILIZAR UM ÔNIBUS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 20/06/2023

Ângelo Peres

Justifico que o referido ônibus será para o transporte de esportistas do Município, visto que temos vários times amadores que necessitam de deslocamento, as vezes para zona rural, para a Sede do Município, e até mesmo para outros Município da região, os quais muitas vezes precisam de realizarem campanhas para arrecadarem fundos para custear o transporte dos atletas.

Esclareço que será de grande valia a disponibilização de um ônibus, visto que em nosso Município há muita procura por parte de dirigentes e atletas para sanar a demanda que é grande, pois o transporte em dias de jogos é imprescindível para um bom resultado quer dentro, quer fora de campo.

Relato que no Município há uma Escolinha de Futebol, onde participam um grande número de crianças e jovens, com treinamentos diários, os quais representam o Município em vários campeonato na região, pelo Estado de Mato Grosso, assim como em outros Estados da Federação.

Diante do exposto, indico ao Deputado Estadual Excelentíssimo Senhor Beto Dois a Um, que tome as devidas providências, intervindo junto a Secretaria de Estado de Esportes, no sentido de disponibilizar um ônibus para o Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos(as) Nobres Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Beto Dois a Um e demais Secretarias e autoridades competentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 14 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

Ângelo Peres
ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaosjosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 012/2023

CM Nº 184/2023

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER CALÇAMENTO E ESTACIONAMENTO ADEQUADO DEFRENTE AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. BRUNO ALVES DE ARAÚJO.**

Sabemos do grande fluxo de veículos, ambulâncias e pessoas no Hospital Municipal Dr. Bruno Alves de Araújo, visto estar situado no local o Pronto Atendimento (P.A).

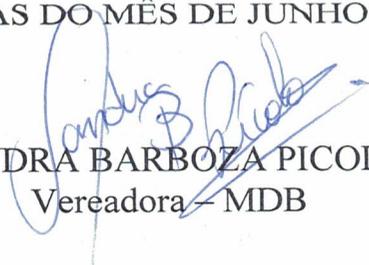
Relato que muitos veículos transitam em alta velocidade, não respeitam a velocidade mínima causando desta forma muita poeira, o que é prejudicial para as pessoas que estão no local para atendimentos.

O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal tome as devidas providências junto aos demais responsáveis, no sentido de melhorar a infraestrutura do local, ou seja, construa calçamento e estacionamento adequado, inclusive com vagas para deficientes, idosos e ambulâncias, conforme determina a Lei.

Relato que encaminhei esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, em Agosto de 2021, assim como em Abril de 2022, diante dos fatos estou encaminhando novamente.

Assim sendo, conto com o apoio dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 19 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

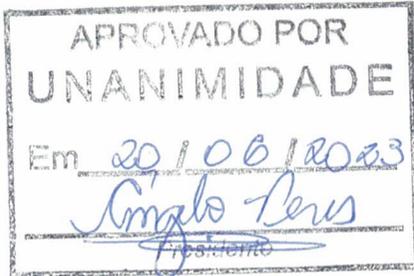
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 013/2023

CM Nº 185/2023

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



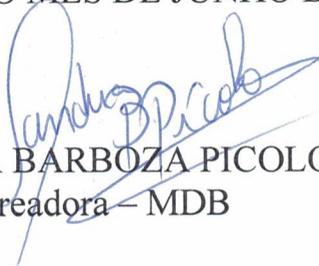
COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO FEDERAL EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUAREZ COSTA – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS NO VALOR DE R\$ 500.000,00 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. BRUNO ALVES DE ARAÚJO EM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Indico ao Deputado Federal Excelentíssimo Sr. Juarez Costa que viabilize recursos no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para aquisição de novos equipamentos como: Lavanderia Industrial, Secadora e Passadeira para o Hospital Municipal Dr. Bruno Alves de Araújo no Município de São José dos Quatro Marcos.

Justifico ser de grande necessidade a aquisição dos referidos equipamentos, visto que os existentes não se encontram em boas condições, trazendo transtornos para os profissionais que trabalham no mesmo.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio de todos(as) os(as) Pares, bem como o atendimento por parte do Deputado Federal Excelentíssimo Senhor Juarez Costa e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 19 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

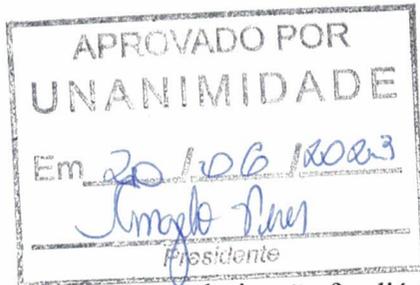
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 018/2023

CM Nº 186/2023

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - MOSTRANDO A NECESSIDADE URGENTE DA CRIAÇÃO DE UMA LEI DO REURB (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA), DO BAIRRO JARDIM RONDON.

A regularização fundiária desempenha um papel crucial na garantia da segurança jurídica e na melhoria da qualidade de vida dos moradores de uma determinada área. Visa legalizar a situação dos imóveis e dos ocupantes, atribuindo-lhes a titularidade dos terrenos conforme a legislação em vigor.

O REURB é um instrumento legal que tem como objetivo principal regularizar áreas urbanas informais, incluindo loteamentos irregulares e ocupações clandestinas. Essa iniciativa visa assegurar a regularização fundiária, proporcionando segurança jurídica e aprimorando a qualidade de vida dos moradores.

Portanto, indico ao Senhor Prefeito, que seja elaborado um Projeto de Lei que estabeleça as diretrizes e os procedimentos necessários para a regularização fundiária do Bairro Jardim Rondon. Tal projeto deverá contemplar os requisitos do REURB, visando à regularização das áreas informais e à consequente atribuição de titularidade aos moradores, (segue modelo anexo).

A regularização fundiária traz benefícios significativos para a comunidade, promovendo a segurança nas moradias, o acesso a serviços básicos e a valorização dos imóveis. Além disso, contribui para o desenvolvimento urbano sustentável e para a inclusão social dos moradores.

Assim sendo, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), com assento nesta Casa de Leis, bem como o apoio e empenho da administração municipal na viabilização desse Projeto de Lei, a fim de atender às demandas dos moradores do Bairro Jardim Rondon e promover a regularização fundiária necessária na região.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 19 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - Republicanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº 4419
RECEBIDO 21/06/23
RS